

CEG - Estrutura Tarifária				
vigência a partir de: 01/08/26				
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³		
GÁS NATURAL				
Residencial	0 - 7	9,5319		
	8 - 23	12,4840		
	24 - 83	15,1548		
	acima de 83	16,0012		
Residencial Social MCMV	0 - 7	5,8525		
	8 - 23	6,1232		
	24 - 83	15,1548		
	acima de 83	16,0012		
Comercial e Outros	0 - 200	9,3028		
	201 - 500	9,0294		
	501 - 2.000	8,7566		
	2001 - 20.000	8,4841		
	20.001 - 50.000	8,2110		
	acima de 50.000	7,9380		
Climatização	0 - 200	6,8543		
	201 - 5.000	4,6205		
	5.001 - 20.000	4,2687		
	20.001 - 70.000	3,7847		
	70.001 - 120.000	3,5952		
	120.001 - 300.000	3,3922		
	300.001 - 600.000	3,1526		
	600.001 - 1.500.000	3,1469		
	acima de 1.500.000	3,1288		
	0 - 200	5,0615		
Cogeração	201 - 5.000	4,9004		
	5.001 - 20.000	3,5154		
	20.001 - 70.000	3,2287		
	70.001 - 120.000	3,2624		
	120.001 - 300.000	3,2605		
	300.001 - 600.000	3,2585		
Geração Distribuída	600.001 - 1.500.000	3,2579		
	acima de 1.500.000	3,1095		
	0 - 200	7,0136		
	201 - 5.000	4,6645		
	5.001 - 20.000	4,2351		
	20.001 - 70.000	3,6849		
	70.001 - 120.000	3,4683		
	120.001 - 300.000	3,4519		
	300.001 - 600.000	3,3839		
	600.001 - 1.500.000	3,3734		
GNV	faixa única	3,3438		
GNV Transporte Público	faixa única	3,2534		
Petroquímico	faixa única	2,8811		
Industrial	0 - 200	5,4475		
	201 - 2.000	5,2863		
	2.001 - 10.000	5,1695		
	10.001 - 50.000	4,8620		
	50.001 - 100.000	4,3455		
	100.001 - 300.000	4,0081		
	300.001 - 600.000	3,6085		
	600.001 - 1.500.000	3,5981		
	1.500.001 - 3.000.000	3,5688		
	acima de 3.000.000	3,4698		
	0 - 200	4,9452		
	201 - 2.000	4,7840		
Vidreiras	2.001 - 10.000	4,6871		
	10.001 - 50.000	4,1594		
	50.001 - 100.000	3,8429		
	100.001 - 300.000	3,5054		
	300.001 - 600.000	3,1060		
	600.001 - 1.500.000	3,0955		
Termelétricas	1.500.001 - 3.000.000	3,0963		
	acima de 3.000.000	2,9672		
	$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{2,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$ Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745 CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.			
	GLP			
vigência a partir de: 01/07/26				
Residencial	faixa única - (R\$/kg)	20,4773		
Industrial	faixa única - (R\$/kg)	20,1053		
Notas:				
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo. - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas. - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.				
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR				
Consumidor livre				
vigência a partir de: 01/01/25				
GÁS NATURAL	Faixa de Consumo m³ / mês	TUSD (Del.AGENERSA 4717/2024) R\$ / m³		
Petroquímico	faixa única	0,0580		
	0 - 200	1,8831		
	201 - 2.000	1,7575		
	2.001 - 10.000	1,6820		
Industrial	10.001 - 50.000	1,2708		
	50.001 - 100.000	1,0241		
	100.001 - 300.000	0,7611		
	300.001 - 600.000	0,4496		
	600.001 - 1.500.000	0,4415		
	1.500.001 - 3.000.000	0,4187		
Termelétricas	acima de 3.000.000	0,3415		
	$T = \left(\left(\frac{37,898}{(c + 40)^{2,8}} + 0,345 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right)$ Onde: T = Tarifa. c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais. R = Fator redutor cujo valor máximo é 1. IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior. IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745			
Notas:				
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C. - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas. - As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.				